

1  
2 **ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024**

4 Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9h11min (nove  
5 horas e onze minutos), de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma  
6 Microsoft Teams), realizou-se a **19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do**  
7 **Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu  
8 Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de  
9 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do  
10 Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº  
11 125/2020. A Sessão foi realizada sob a Presidência do Vice-Procurador-Geral do  
12 Ministério Público, **José Maurício Carneiro**, em razão de ausência do Procurador-Geral  
13 de Justiça, Haley de Carvalho Filho, por motivo de outro compromisso institucional.  
14 Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **Maria Neves Feitosa Campos**, e os  
15 Conselheiros **Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto**, **Luiz Antonio Abrantes**  
16 **Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Francimauro Gomes Ribeiro**, **Liduína**  
17 **Maria Albuquerque Leite**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho** e **Francisco Rinaldo de**  
18 **Sousa Janja**, totalizando *quorum* 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a  
19 Presidência abriu a Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Maurícia**  
20 **Marcela Cavalcante Mamede Furlani**. na qualidade de representante da ACMP.  
21 **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS:** *Ata da 17ª Sessão Virtual do CSMP,*  
22 *realizada no período de 17/09/2024 a 24/09/2024; Ata da 18ª Sessão Ordinária do*  
23 *CSMP, realizada no dia 24/09/2024. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade*  
24 *dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se*  
25 *sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão*  
26 *aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não*  
27 *participaram das referidas Sessões. **JULGAMENTOS: RELATORA MARIA NEVES***  
28 ***FEITOSA CAMPOS**, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **01) Processo nº***  
29 ***09.2024.00000948-1.** Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Piquet Carneiro. Após a*  
30 *leitura do relatório, foi concedida a palavra ao recorrente, Josimar Pereira do Nascimento,*  
31 *o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do**

32 CSMP, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no YouTube no link:  
33 <http://tinyurl.com/e2w66c63>. Após discussão, a relatora votou pelo conhecimento e,  
34 no mérito, pelo **DESPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo o arquivamento  
35 do feito. A Presidência submeteu a matéria à votação, os demais Conselheiros  
36 acompanharam o voto da relatora em sua integralidade. **DESPROVIMENTO DE**  
37 **RECURSO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da*  
38 *relatora, decidindo pelo conhecimento e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do referido*  
39 *Recurso, mantendo o arquivamento do feito, com a devolução dos autos à Promotoria de*  
40 *Justiça de origem, consoante voto do relator. Ficou intimado da referida decisão em*  
41 *sessão ao recorrente, Josimar Pereira do Nascimento.* **RELATOR PEDRO OLÍMPIO**  
42 **MONTEIRO FILHO**, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **01) Processo nº**  
43 **01.2024.00017963-1**. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia. Após a leitura do  
44 relatório, foi concedida a palavra a recorrente, Francisca Adriana Aguiar Ribeiro de  
45 Carvalho, a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento  
46 Interno do CSMP, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no YouTube  
47 no link: <http://tinyurl.com/e2w66c63>. Após discussão, o relator votou pelo  
48 conhecimento e, no mérito, pelo **DESPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo  
49 o arquivamento do feito. A Presidência submeteu a matéria à votação, os demais  
50 Conselheiros acompanharam o voto do relator em sua integralidade.  
51 **DESPROVIMENTO DE RECURSO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
52 *votantes, acompanhou o voto do relator, decidindo pelo conhecimento e, no mérito, pelo*  
53 *DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo o arquivamento do feito, com a*  
54 *devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, consoante voto do relator. Ficou*  
55 *intimado da referida decisão em sessão a recorrente, Francisca Adriana Aguiar Ribeiro*  
56 *de Carvalho.* **RELATOR FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, para julgar os  
57 **processos a seguir sob sua relatoria**: **01) Processo n.º 01.2023.00027480-7**. Origem:  
58 Promotoria de Justiça de Ocara. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra a  
59 recorrida, Dulcineide Freire do Nascimento, a qual fez sustentação oral nos termos do  
60 parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, conforme consta na íntegra no  
61 vídeo da sessão publicada no YouTube no link: <http://tinyurl.com/e2w66c63>. Após  
62 discussão, o relator votou pelo conhecimento e, no mérito, pelo **DESPROVIMENTO**  
63 do referido Recurso, mantendo o arquivamento do feito. A Presidência submeteu a

64 matéria à votação, os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator em sua  
65 integralidade. **DESPROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à*  
66 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do relator, decidindo pelo conhecimento e,*  
67 *no mérito, pelo DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo o arquivamento do*  
68 *feito, com a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, consoante voto do*  
69 *relator. Ficou intimado da referida decisão em sessão as recorridas, Dulcineide Freire do*  
70 *Nascimento e Débora Freire Uchôa Moreira. **RELATOR LUIZ ANTONIO***  
71 **ABRANTES PEQUENO,** para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **01)**  
72 **Processo n.º 09.2024.00031679-5** de interesse da Promotora de Justiça Dra. Flávia Soares  
73 Unneberg. Assunto: Pedido de autorização para participação como palestrante em evento  
74 sobre o tema "Psicologia Jurídica" no Ministério Público do Estado de Roraima, a ser  
75 realizado no dia 25 de outubro de 2024. **Após discussão, o relator votou pelo**  
76 **deferimento do pedido de afastamento na forma requerida.** A Presidência submeteu a  
77 matéria à votação, os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator em sua  
78 integralidade. **DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, à*  
79 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo deferimento do*  
80 *afastamento na forma pleiteada, consoante voto da relatora acostado aos autos. **RELATOR***  
81 **LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE,** para julgar os processos a seguir sob sua  
82 **relatoria: 01) Processo n.º 09.2024.00031582-0** de interesse da Promotora de Justiça  
83 Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani. Assunto: Pedido de autorização de  
84 afastamento para participar de reunião da Associação Nacional do Ministério Público  
85 (CONAMP) em Brasília, em 09 de outubro de 2024. **Após discussão, a relatora votou**  
86 **pelo deferimento do pedido de afastamento na forma requerida.** A Presidência  
87 submeteu a matéria à votação, os demais Conselheiros acompanharam o voto da relatora  
88 em sua integralidade. **DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, à*  
89 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo deferimento do*  
90 *afastamento na forma pleiteada, bem como foi observado anuência do Procurador Regional*  
91 *Eleitoral, consoante voto da relatora acostado aos autos. **02) Processo n.º***  
92 **06.2021.00001691-5.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Russas. Assunto: Pedido de  
93 revisão em face de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal. **Após**  
94 **discussão, a relatora votou pela remessa do presente Procedimento Investigatório**  
95 **Criminal ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, no sentido de apreciar e**

96 **decidir o Pedido de Revisão interposto pela senhora Mariana Alves Dias, nos moldes**  
97 **das diretrizes insertas nos arts. 2º e 3º do Ato Normativo nº 425/2024/PGJ (alterado**  
98 **pelo Ato Normativo 443/2024).** Submetida a matéria à votação, a Conselheira Maria  
99 Neves Feitosa Campos solicitou vista dos autos para melhor análise da matéria. A  
100 Presidência deferiu pedido de vista. **MATÉRIA DE CIÊNCIA: 1) - PGA nº**  
101 **09.2024.00030571-0** de interesse do Promotor de Justiça Igor Pereira Pinheiro, atualmente  
102 exercendo a função de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado  
103 do Ceará, com o objetivo de requerer autorização de afastamento de suas funções para  
104 participar de reunião, no dia 23 de setembro de 2024, junto à Corregedoria Nacional do  
105 Ministério Público. A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que referido PGA foi  
106 distribuído para a relatoria do Conselheiro Pedro Olímpio Monteiro Filho, o qual  
107 encaminhou os autos ao Procurador-Geral de Justiça Haley de Carvalho Filho por tratar de  
108 matéria de sua atribuição, tendo decidido nos termos a seguir: “Diante do exposto,  
109 pressupondo-se que o afastamento pretendido não acarretará prejuízo ao exercício das suas  
110 funções perante a CGMP, e considerando que a reunião marcada é para tratar de assuntos  
111 de interesse do solicitante junto ao Corregedor Nacional do Ministério Público,  
112 **CONCEDO LIMINARMENTE** licença para trato de assunto particular, sem remuneração,  
113 ao Promotor de Justiça Igor Pereira Pinheiro, em conformidade com o art. 195, V c/c 199  
114 da LC 72/2008.” **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade*  
115 *dos votantes, tomou ciência da decisão do Procurador-Geral de Justiça nos autos do*  
116 *referido PGA. 2) - PGA nº 09.2024.00031445-3* de interesse da Promotora de Justiça  
117 Gabrielle Correia Lima Pereira, referente ao pedido de desistência em relação ao Edital nº  
118 072/2024 (P/A) de promoção para a Entrância Final. *O Conselho Superior do Ministério*  
119 *Público, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da citada desistência. MATÉRIAS*  
120 **DE DELIBERAÇÃO: 1) - Processo nº 01.2024.00012256-0 (Interposição de Recurso).**  
121 Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte. Assunto: Recurso interposto  
122 contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada nos autos do  
123 referido processo, por ocasião da 17ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 10 de  
124 setembro de 2024. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à*  
125 *unanimidade dos votantes, tomou ciência da matéria em cumprimento ao disposto no art.*  
126 *31, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 e decidiu pela remessa dos autos do*  
127 *referido recurso ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção*

128 *de providência cabível. 2) - RESOLUÇÃO Nº 220/2024 REFERENTE A*  
129 **CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA FINAL:** A  
130 Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que a última classificação na Entrância Final  
131 foi a 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL, pelo critério de Antiguidade  
132 (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 219/2024,  
133 publicada no DOEMPCE nº 1813, de 30 de julho de 2024. **2.1) PROMOTORIA**  
134 **CLASSIFICADA: 90ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de*  
135 *atuação especificada na Resolução nº 090/2022*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga  
136 ocorrida em face de promoção do Dr. Régio Lima Vasconcelos, para o cargo de Procurador  
137 de Justiça, com atuação perante a 3ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº  
138 112/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1848, no dia 18/09/2024, e exercício em  
139 04/10/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR**  
140 **MERECIMENTO. 2.2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 40ª PROMOTORIA DE**  
141 **JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021*).  
142 **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Ivana Maria  
143 Medeiros Barros Leal, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 25ª  
144 Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº 110/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº  
145 1848, no dia 18/09/2024, e exercício em 04/10/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:**  
146 **ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 2.3) PROMOTORIA**  
147 **CLASSIFICADA: 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de*  
148 *atuação especificada na Resolução nº 078/2021*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga  
149 ocorrida em face de promoção do Dr. Plácido Barroso Rios, para o cargo de Procurador de  
150 Justiça, com atuação perante a 37ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº  
151 109/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1848, no dia 18/09/2024, e exercício em  
152 04/10/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR**  
153 **ANTIGUIDADE. DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à*  
154 *unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 220/2024 referente a*  
155 *classificação de Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final. 3) - EDITAIS DE*  
156 **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA FINAL: 3.1) EDITAL Nº**  
157 **074/2024. 90ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de atuação*  
158 *especificada na Resolução nº 090/2022*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em  
159 face de promoção do Dr. Régio Lima Vasconcelos, para o cargo de Procurador de Justiça,



160 com atuação perante a 3ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº 112/2024/SEGE,  
161 publicado no DOEMPCE nº 1848, no dia 18/09/2024, e exercício em 04/10/2024.  
162 FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO. (*Classificada*  
163 *mediante Resolução do CSMP nº 220/2024*). **3.2) EDITAL Nº 075/2024. 40ª**  
164 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação especificada na  
165 Resolução nº 078/2021). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção  
166 da Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal, para o cargo de Procuradora de Justiça, com  
167 atuação perante a 25ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº 110/2024/SEGE, publicado  
168 no DOEMPCE nº 1848, no dia 18/09/2024, e exercício em 04/10/2024. FORMA DE  
169 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.(*Classificada mediante Resolução*  
170 *do CSMP nº 220/2024*). **3.3) EDITAL Nº 076/2024. 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
171 **DE FORTALEZA** (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021). MOTIVO  
172 DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Dr. Plácido Barroso Rios, para o  
173 cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 37ª Procuradoria de Justiça,  
174 conforme Ato nº 109/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1848, no dia 18/09/2024, e  
175 exercício em 04/10/2024. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR  
176 ANTIGUIDADE. (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 220/2024*). DECISÃO:  
177 *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela*  
178 *aprovação dos citados Editais de Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final. 4) -*  
179 **EDITAL Nº 077/2024 DE CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE**  
180 **ENTRÂNCIA FINAL PARA SUBSTITUIR JUNTO À 57ª PROCURADORIA DE**  
181 **JUSTIÇA (ÁREA DE ATUAÇÃO CÍVEL),** em face da designação do Procurador de  
182 Justiça Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, titular da 57ª Procuradoria de Justiça (área  
183 de atuação cível), para, com prejuízo de sua titularidade, officiar na Procuradoria de Justiça  
184 dos Crimes Contra a Administração Pública, conforme Portaria nº 2904/2024/SEGE.  
185 DECISÃO: *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes,*  
186 *decidiu pela aprovação do citado Edital de Convocação de Promotor de Justiça de*  
187 *Entrância Final. 5) – CALENDÁRIO DAS SESSÕES CONSELHO SUPERIOR DO*  
188 **MINISTÉRIO PÚBLICO ANO 2025, PLENÁRIO VIRTUAL E SESSÕES**  
189 **PRESENCIAIS (HÍBRIDAS).** DECISÃO: *O Conselho Superior do Ministério Público, à*  
190 *unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação do Calendário das Sessões do Conselho*  
191 *Superior do Ministério Público ano 2025, referentes ao plenário virtual e sessões*

192 *presenciais, conforme arquivo anexo, também em conformidade com o que consta na Pauta*  
193 *SAJMP nº 12.2024.00000084-5 e publicado na internet e intranet. **MATÉRIAS DE***  
194 **CONHECIMENTO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela*  
195 *dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência das matérias, referentes aos*  
196 *movimentos feitos nos processos, conforme informações disparadas automaticamente do*  
197 *SAJMP, constando na pauta o relatório resumido do teor dos processos, os quais se*  
198 *encontram registrados na pauta da presente Sessão, no período compreendido entre:*  
199 **20/09/2024 a 03/10/2024**, *sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.*  
200 **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,*  
201 *decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta*  
202 *da presente Sessão, no período compreendido entre: 20/09/2024 a 03/10/2024, sendo,*  
203 *portanto, dispensado o registro em Ata. **COMUNICAÇÕES**: A Conselheira **Maria Neves***  
204 **Feitosa Campos** propôs votos de pesar ao Procurador de Justiça aposentado Manuel Lima  
205 Sousa Filho, em razão do falecimento de sua genitora, bem como votos de pesar aos  
206 familiares do Procurador de Justiça aposentado José Gonçalves Monteiro, em razão de seu  
207 falecimento. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes,*  
208 *aprovou à propositura formulada. O Conselheiro **Domingos Sávio de Freitas Amorim***  
209 *parabenizou aos membros do Ministério Público com função eleitoral, pelo brilhante*  
210 *trabalho realizada durante as eleições municipais de 2024, em especial ao Procurador de*  
211 *Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral, Emmanuel Roberto*  
212 *Girão de Castro Pinto que prestou auxílio e orientação a todos os membros que atuaram no*  
213 *primeiro turno do pleito eleitoral, dando resposta e direcionando para o melhor resultado.*  
214 *Parabenizou ainda o Procurador-Geral de Justiça Haley de Carvalho Filho pelo importante*  
215 *apoio prestado aos membros. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade*  
216 *dos presentes, tomou ciência do registro. O Conselheiro **Francimauro Gomes Ribeiro***  
217 *agradeceu e parabenizou ao Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto pelo apoio prestado*  
218 *a todos. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou*  
219 *ciência do registro. O Conselheiro **Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto***  
220 *agradeceu as palavras dos colegas de colegiado, compartilhando os elogios com os*  
221 *Promotores de Justiça auxiliares Cleyton Bantim da Cruz e Sandra Viana Pinheiro, e todos*  
222 *os Promotores de Justiça Eleitorais, servidores e colaboradores, bem como aproveitou a*  
223 *oportunidade para enaltecer o apoio dado pelo Procurador-Geral de Justiça, ressaltando*

224 que o trabalho obteve êxito por ser realizado com cooperação de todos os envolvidos e  
 225 apoio de Segurança Pública (Policiais Militares, Federais e Guarda Municipal), parceria do  
 226 Tribunal Regional Eleitoral, e apoio do Procurador Regional Eleitoral. *O Conselho*  
 227 *Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da*  
 228 *comunicação.* A Promotora de Justiça **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**  
 229 informou aos Procuradores de Justiça que ACMP fez convênio com a Unimed para  
 230 disponibilizar desconto considerável na vacina herpes zoster, indicada às pessoas acima de  
 231 50 anos, os membros que quiser adquirir é necessário fazer o cadastro para ser  
 232 providenciada a quantidade devida, a ação ocorrerá na sexta-feira (11/10/2024) na sede da  
 233 ACMP. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou*  
 234 *ciência da comunicação.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a  
 235 sessão às 11h50min, da qual eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do Conselho  
 236 Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de  
 237 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, Liduina Maria de Sousa Martins, que depois  
 238 de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os  
 239 efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 08.10.2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves	1								1
Dr. Emmanuel Girão									0
Dr. Luiz Abrantes						1			1
Dr. Domingos Sávio									0
Dr. Francimauro	1								1
Dra. Liduina Albuquerque						1			1
Dr. Pedro Olímpio	1								1
Dr. Rinaldo Janja	1								1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

240 1) *Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite – não foi contabilizado 1(um) processo em*  
 241 *razão de pedido de vista pela Conselheira Dra. Maria Neves Feitosa Campos.*